

# Política de Investimentos

Vigência: 2024 – 2028

## Epamig Saldado

*Aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 274ª  
Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023.*

## **Missão:**

Assegurar proteção social previdenciária aos empregados das patrocinadoras e familiares, oferecendo aos participantes benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência oficial com qualidade, ética e transparência.

## **Visão:**

Ser reconhecida como uma instituição de excelência em previdência privada fechada e se destacar pela eficiência na administração dos compromissos, solidez dos investimentos e pela flexibilidade no atendimento aos anseios dos clientes.

## **Valores:**

A atuação da Ceres é guiada pela Ética; Comprometimento; Espírito de equipe; Empreendedorismo; Transparência e Profissionalismo.

## **Conselho Deliberativo:**

Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil

Carlos Henrique Simões Ayres

Emídio Casagrande

Sérgio Mauro Folle

Úrsula Maria Ludwig

Walter Diniz Gusmão Machado

## **Conselho Fiscal:**

Cláudio Augusto Bortolini

Eurenice Neves de Oliveira

Jonas Pereira do Espírito Santo

Reinaldo Campos

## **Diretoria Executiva:**

José Roberto Rodrigues Peres – Diretor Presidente

Washington Luiz de Carvalho e Silva – Diretor de Previdência

Jobson Dantas de Barros – Diretor de Investimentos

## Sumário

1. Introdução .....	4
2. Objetivos .....	4
3. Governança, Normas e Procedimentos .....	5
3.1 Requisitos dos Dirigentes.....	6
3.2 Órgãos Estatutários e Consultivos .....	7
3.3 Controles Internos e Gestão de Riscos.....	8
3.4 Monitoramento dos investimentos.....	9
3.5 Auditorias Externas .....	9
3.6 Agente Custodiante e de Controladoria .....	9
3.7 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).....	10
3.8 Administrador Responsável da Gestão de Riscos (ARGR).....	10
3.9 Responsabilidades e Objetivos Associados aos Agentes que Participam do Processo de Investimento e Definição de Alçadas .....	10
3.10 Seleção, Acompanhamento e Avaliação dos Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos e Administração Fiduciária.....	11
3.11 Avaliação da Capacidade Técnica e Mitigação de Conflitos de Interesses de Pessoas que Participam do Processo Decisório e de Terceiros .....	11
4. Cenário Macroeconômico .....	12
5. Gestão de Investimentos .....	13
5.1 Meta Atuarial ou Índice de Referência .....	14
5.2 Alocação por segmento .....	14
5.3 Operações com Derivativos .....	18
5.4 Operações com os Patrocinadores .....	18
5.5 Responsabilidade ambiental, social e governança .....	18
5.6 Macroalocação e Limites.....	19
6. Apreçamento de ativos .....	20
6.1 Critérios de Registros e Avaliação Contábil dos Ativos.....	20
6.1.1 Títulos e Valores Mobiliários para negociação .....	20
6.1.2 Títulos Mantidos até o Vencimento .....	20
6.2 Metodologia de Apreçamento dos Ativos .....	21
7. Rentabilidade .....	21
7.1 Rentabilidade Histórica .....	22
7.2 Rentabilidade Projetada .....	22
8. Enquadramento.....	23
Anexo I - Alocação por classe de ativos: Epamig Saldado .....	24
Anexo II – Manual de Riscos de Investimentos.....	25

## 1. Introdução

A Política de Investimentos dos planos administrados pela Ceres Previdência consiste na proposta de administração e de aplicação dos recursos garantidores, em consonância com as diretrizes estabelecidas na regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), bem como o Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos e o Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, instituído pelas entidades Abrapp e Sindapp<sup>1</sup>.

A Ceres busca preservar os padrões éticos e transparência sobre os processos de investimentos, adotando métodos de gestão que possam garantir o cumprimento do seu dever em relação aos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos.

O documento descreve a filosofia, estratégias, restrições e práticas para as alocações dos recursos garantidores e o gerenciamento das carteiras de investimentos para cada plano de benefício administrado. É planejado por meio de um conjunto de diretrizes e conjuntura econômica, notadamente, de médio e longo prazo, que visam à prevenção dos recursos garantidores, dos níveis de liquidez e solvência, além de buscar o melhor resultado vis-à-vis a sua exposição de risco, sob um processo prudente de investimentos.

A Política de Investimentos abrange o período de 60 meses, subsequentes à data de aprovação, sendo revisada, no mínimo, a cada 12 meses, conforme exigência regulamentar. Ademais, pode ser revisitada a qualquer momento, em virtude de reavaliação do cenário econômico, mudança de estratégia de aplicação, rebalanceamento dos portfólios entre outros motivos que sejam devidamente justificáveis. Portanto, as alterações não incidem sobre exercícios anteriores e nem sobre ativos adquiridos antes de sua vigência.

As carteiras de investimentos são definidas por meio do estudo técnico de macroalocação, aplicando-se os métodos de *Asset Liability Management (ALM)* e de Fronteira Eficiente (FE), considerando o fluxo atuarial e a análise do cenário macroeconômico, com objetivo de encontrar o portfólio ótimo dado o retorno esperado e a tolerância ao nível de risco para cada plano de benefício. Com isso, são apresentadas as alocações por segmento de investimentos e os limites de exposições, em consonância com a legislação vigente.

## 2. Objetivos

---

<sup>1</sup> Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Sindapp – Sindicato das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

Os objetivos e as estratégias de aplicações são de longo prazo e incluem questões ambientais, socioeconômica e de governança corporativa, estabelecendo o seguinte:

- a) assegurar que os recursos garantidores dos planos administrados sejam aplicados de modo a obter a rentabilidade esperada para cobrir as obrigações atuariais e administrativas por modalidade de plano de benefício, bem como garantir o pagamento dos benefícios dos participantes;
- b) estabelecer diretrizes para que os gestores conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições legais na aplicação dos recursos garantidores;
- c) garantir que o processo de investimento seja equânime e transparente com uma gestão integrada e consoante com a estrutura de governança da Ceres, sendo definida as responsabilidades e os objetivos de cada componente no processo de aplicação dos recursos, realçando a vedação de decisões monocráticas. A tomada de decisão engloba: Grupo de Análise Preliminar de Investimentos (GAPI), Comitê de Investimentos (CI), Diretoria Executiva (Direx) e Conselho Deliberativo, conforme disposto no Manual de Alçadas da Ceres;
- d) alocar os recursos garantidores dos planos de benefícios administrados em projetos ou empresas socialmente responsáveis, sempre que possível, desde que atendidos os requisitos de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;
- e) certificar que os gestores, empregados, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas à administração dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

### **3. Governança, Normas e Procedimentos**

A Ceres Previdência é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, cuja função é administrar os planos de previdência complementar oferecidos pelas empresas, também chamadas de patrocinadoras, aos seus empregados. Foi criada em 1979, pela Embrapa e pela extinta Embrater que tinham a necessidade de atrair e manter bons profissionais e oferecer a eles segurança e estabilidade mesmo após a aposentadoria.

Atualmente, administra 18 planos de benefícios e 1 plano de gestão administrativa (PGA), pertencentes a oito empresas patrocinadoras, sendo elas a Embrapa, a Emater-MG, a Epamig, a Epagri, a Cidasc, a ABDI, a Emater-DF e a Ceres, e duas instituidoras, Anapec e Amaer. As modalidades desses planos contemplam os tipos de Benefícios Definidos (BD), Contribuição Definida (CD), Contribuição Variável (CV), esse último conhecido pelos participantes como

“FlexCeres”, totalizando o montante sob gestão de aproximadamente R\$ 10,7 bilhões, conforme os dados de 30 de setembro de 2023.

A Fundação, na qualidade de administradora de planos de benefícios, segue os princípios, regras e práticas de governança, em conformidade com o seu porte e sua complexidade, de modo a garantir o cumprimento do seu dever fiduciário e dos seus objetivos estatutários e estratégicos, que visam a gestão eficiente dos recursos que compõem as reservas técnicas, provisões e fundos dos planos que administra.

Com as práticas de governança corporativa em uso procura-se converter princípios em ações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar valores, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações de investimentos. As estruturas colegiadas em vigor, com representantes dos patrocinadores, participantes e assistidos, têm sido relevantes neste processo.

Dos princípios que norteiam a gestão dos investimentos, destacam-se a ética, a segurança, a rentabilidade, a solvência, a liquidez, a diligência, a lealdade e a boa-fé. Esses princípios são valores adotados pelos profissionais capacitados e diretamente responsáveis pelas negociações no que tange aos processos de recepção, de análise, de recomendação, de execução, de acompanhamento e de divulgação dos investimentos.

As informações seguem preceitos normativos previstos na legislação e são disponibilizadas para as partes interessadas através de diferentes veículos de comunicação, bem como por programas de educação financeira e previdenciária. A prestação de contas, *accountability*, é uma rotina da gestão, com disponibilização de informações adequadas a todos os integrantes do sistema, além das que são obrigatórias por lei ou regulamento, tão logo estejam disponíveis. As informações são rotineiras, equilibradas e de qualidade, em linguagem acessível e clara, com prevalência da substância sobre a forma, abordando tanto os aspectos positivos quanto os negativos, de modo a oferecer aos interessados uma visão adequada e a correta compreensão sobre a gestão dos recursos pela Fundação. O princípio da equidade tem sido caracterizado pelo tratamento justo de todos os atores, sem atitudes ou políticas discriminatórias.

### **3.1 Requisitos dos Dirigentes**

A partir da vigência das Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001, as responsabilidades dos diretores e conselheiros das EFPC, agentes responsáveis pela gestão, pelas diretrizes administrativas e pela definição das políticas e estratégias, foram definitivamente incorporadas aos planos de trabalho. Os dirigentes e gestores têm o compromisso de:

- a) Atuar com boa fé, zelo, diligência e lealdade, pautando-se por elevado padrão de conduta ética e evitando conflitos de interesse;
- b) Agir de forma consensual, estimulando o trabalho em equipes competentes, com especialistas nas diversas áreas de atuação;

- c) Atualizar constantemente sobre os aspectos legais que envolvem a previdência complementar;
- d) Ser transparentes e precisos nas informações prestadas aos participantes, aos órgãos reguladores e fiscalizadores e demais parceiros;
- e) Buscar constante profissionalização e atualização técnica gerencial, compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas.

### **3.2 Órgãos Estatutários e Consultivos**

Os órgãos estatutários são o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva e suas atribuições estão definidas no Estatuto da Fundação. Os órgãos consultivos relacionados à área de investimentos são o Grupo de Avaliação Preliminar de Investimentos (GAPI) e o Comitê de Investimentos (CI). Os órgãos consultivos relacionados à área de benefícios são o Grupo de Avaliação Preliminar de Seguridade (GAPS) e o Comitê de Previdência (CP). Os Comitês Consultivos de Planos (CCP), colegiados subordinados à diretoria dos patrocinadores, são órgãos auxiliares dos patrocinadores em ambas as áreas.

De acordo com a legislação, os membros dos órgãos estatutários e dos órgãos consultivos relacionados à área de investimentos, bem como os demais empregados diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores, devem estar certificados por instituição autônoma reconhecida pela Previc, previamente ao exercício dos respectivos cargos.

#### **3.2.1 Grupo de Análise Preliminar de Investimentos (GAPI)**

As propostas de investimentos encaminhadas à Ceres são registradas em protocolo específico. O resumo de cada proposta é preparado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados e submetidos à análise do Grupo de Análise Preliminar de Investimentos (GAPI), cuja coordenação está a cargo do Diretor de Investimentos e é constituído por sete membros permanentes, sendo os três Diretores, os titulares da Gerência de Investimentos, de Monitoramento de Investimentos, de Controles Internos e Gestão de Riscos e do Jurídico. Este grupo técnico é responsável pela análise preliminar e pelo acompanhamento de todas as propostas submetidas à Ceres quanto à sua adequação à Política de Investimentos e à legislação vigente. As propostas recomendadas pelo GAPI são encaminhadas às áreas correlacionadas para a análise e preparo de relatório técnico detalhado, a ser submetido ao Comitê de Investimentos. Os investimentos realizados no período que antecede a reunião e os investimentos possíveis de serem realizados no período posterior à reunião, são apresentados para conhecimento e discussão neste colegiado.

### 3.2.2 Comitê de Investimentos (CI)

O Comitê de Investimentos é um colegiado consultivo, parte fundamental da estratégia de governança, e é responsável pela análise dos relatórios técnicos das propostas de negócios.

É constituído por nove membros titulares, sendo três permanentes e seis indicados.

Os membros indicados são: um representante dos assistidos, a ser indicado pela entidade que representa os assistidos junto à Ceres e cinco representantes de Comitês Consultivos de Planos (CCP) das patrocinadoras ABDI, CIDASC, EMATER-DF, EPAMIG e Ceres que não possuem representantes no Conselho Deliberativo, indicados pelos respectivos CCP. Cada membro titular indicado terá um suplente, com mandato idêntico.

Os membros indicados e seus suplentes devem comprovar conhecimento e experiência nas áreas financeira, de mercado de capitais e de investimentos.

### 3.3 Controles Internos e Gestão de Riscos

A estrutura de governança da Ceres conta com a figura do Administrador Responsável pela Gestão de Riscos, responsável por adotar medidas que visam reduzir os riscos envolvidos nas suas atividades, contando com apoio de uma área especializada, representada pela Gerência de Controles Internos e Gestão de Riscos (Gecor), para acompanhar os fatores de riscos envolvidos na gestão.

A Gecor é responsável pelo planejamento e coordenação das atividades de controles internos e gestão de riscos, visando dirimir e gerenciar os riscos que podem impactar os ativos e os passivos dos planos de benefícios, pela promoção da eficiência operacional, obtenção de informação precisa e confiável e obediência e respeito às políticas da administração. Além disso, cumpre e faz cumprir a legislação previdenciária, de investimentos, contábil, controle do orçamento, das informações gerenciais e dos custos, acompanhando os seus resultados e zelando pela perfeita adequação às normas e resoluções vigentes.

Elabora estudos técnicos, relatórios e pareceres que auxiliam a Diretoria de Investimentos na avaliação de risco e retorno das estratégias de investimentos e de desinvestimentos.

Entre as ferramentas utilizadas, destaca-se a matriz de riscos, que permite mensurar os riscos pelo grau de impacto e frequência por meio de relatórios gerenciais, utilizados pela Diretoria Executiva, Conselhos, Auditorias e pela própria Gecor. Os mecanismos de controles internos foram reforçados para o fiel cumprimento das determinações emanadas da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas atualizações.

A Fundação conta com Manual de Riscos de Investimentos (Anexo II) onde é definido os parâmetros de cálculos, indicadores e limites operacionais visando a

gestão de riscos. Os tipos de riscos monitorados são: mercado, crédito, liquidez, operacional, legal, sistêmico e de concentração.

### **3.4 Monitoramento dos investimentos**

A Ceres dispõe de uma área específica para monitorar os ativos aplicados ao longo do seu ciclo de investimentos, denominada de Gerência de Monitoramento de Investimentos (Gemoi).

As atribuições desta área são: Emitir pareceres para auxiliar a manifestação de voto pela Ceres em assembleias gerais, comitês de investimentos e consultas formais dos investimentos realizados, exceto aqueles relacionados a investimentos e desinvestimentos de ativos nas carteiras próprias ou de fundos; efetuar os lançamentos das operações realizadas no sistema eletrônico da custódia qualificada e no sistema interno; acompanhar e monitorar os investimentos realizados em todos os segmentos de aplicação; contribuir nos processos de seleção de gestores e de fundos de investimentos; reportar às instâncias superiores sobre os assuntos ou eventos relacionados aos ativos investidos.

### **3.5 Auditorias Externas**

São mantidos contratos de auditoria independente para avaliação da legalidade e pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle realizados, envolvendo os aspectos contábeis, de governança e de gestão, conforme previsto na legislação vigente. Além disso, as patrocinadoras têm a prerrogativa de auditar seus respectivos planos de benefícios administrados pela Ceres, sob os aspectos contábeis, financeiros, concessões de benefícios e as operações junto aos participantes ou quaisquer processos de seu interesse.

### **3.6 Agente Custodiante e de Controladoria**

A Ceres contrata, por meio de processo seletivo, instituição financeira para exercer a atividade de agente custodiante, responsável pela consolidação e efetivo acompanhamento das movimentações, registro e fidúcia dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de aplicação.

Atualmente, o agente custodiante contratado, responsável por executar as liquidações física e financeira das operações, realizar o apreçamento dos ativos e valores mobiliários nas carteiras de investimentos dos planos, observando os critérios de precificação estabelecidos em seu Manual de Apreçamento e, como agente de controladoria, verificar se as operações estão em consonância com a

legislação e a Política de Investimentos, podendo impedir a concretização daquelas que considerar incoerentes ou que estejam em desacordo com a legislação vigente.

### **3.7 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)**

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para todos os segmentos de aplicação, responsável pela gestão, alocação, supervisão, monitoramento dos recursos garantidores dos planos administrados e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos é o Diretor de Investimentos, Sr. Jobson Dantas de Barros, Mestre em Economia e Finanças, profissional certificado com ênfase em Investimentos pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e devidamente habilitado para o cargo pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, conforme Processo SEI Nº 44011.004924/2022-45 e Habilitação Nº 2022.433.

Tabela 1 – AETQ

<b>Nome</b>	Jobson Dantas de Barros
<b>CPF</b>	717.838.141-87
<b>Cargo</b>	Diretor de Investimentos
<b>Contato</b>	(61) 2106-0217; (61) 2106-0245 jobson@ceres.org.br

### **3.8 Administrador Responsável da Gestão de Riscos (ARGR)**

O Administrador Responsável pela Gestão de Riscos é o Diretor-Presidente, Sr. José Roberto Rodrigues Peres, Engenheiro Agrônomo, profissional Certificado com ênfase em Administração pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e devidamente Habilitado para o cargo pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, conforme Processo SEI Nº 44011.000033/2020-58 e Habilitação Nº 2020.8.

Tabela 2 – ARGR

<b>Nome</b>	José Roberto Rodrigues Peres
<b>CPF</b>	376.697.967-15
<b>Cargo</b>	Diretor Presidente
<b>Contato</b>	(61) 2106-0217; (61) 2106-0223 jrperes@ceres.org.br

### **3.9 Responsabilidades e Objetivos Associados aos Agentes que Participam do Processo de Investimento e Definição de Alçadas**

As responsabilidades e objetivos associados aos mandatos dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento

e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade, bem como a definição das alçadas de cada instância, constam no Estatuto Social da Ceres, no Regimento Interno da Ceres, no Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Ceres, no Manual de Governança Corporativa da Ceres, no Manual de Alçada Decisória, no Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Ceres e no Código de Conduta Ética.

O Manual de Alçada Decisória da Ceres observa os seguintes princípios: operabilidade e concretude presentes no Código Civil, a fim de otimizar o exercício das competências e o respeito à hierarquia, necessários à boa governança da pessoa jurídica, conforme os dispositivos legais aplicáveis; respeita os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, complexidade e riscos inerentes aos portfólios; observa os padrões de segurança econômico-financeira de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente, e da própria EFPC, no conjunto de suas atividades.

Portanto, tem como objetivo fixar os limites para as devidas manifestações, atestes e aprovações relacionadas a tomadas de decisão que envolvam recursos orçamentários e financeiros descritos no Manual de Alçada Decisória, devendo ser lido e interpretado juntamente com o Estatuto Social da Ceres, que traz as regras gerais de administração, bem como o Regimento Interno da Fundação, a Política de Investimentos e o Manual de Governança Corporativa.

### **3.10 Seleção, Acompanhamento e Avaliação dos Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos e Administração Fiduciária**

O processo de seleção, acompanhamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de recursos e administração fiduciária utiliza os critérios quantitativos e qualitativos dispostos em normativos internos<sup>2</sup>.

A avaliação de desempenho dos fundos de investimentos nos quais são alocados os recursos dos planos administrados deverá ser realizada de forma consolidada, por classificação de fundo de investimento quanto à composição da respectiva carteira de ativos, observados os normativos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### **3.11 Avaliação da Capacidade Técnica e Mitigação de Conflitos de Interesses de Pessoas que Participam do Processo Decisório e de Terceiros**

A avaliação de capacidade técnica na Ceres é realizada de forma sistêmica e efetiva, incluindo o acompanhamento e controle das certificações e habilitações dos dirigentes, atestadas por meio de processo realizado por instituição autônoma

---

<sup>2</sup> DIGI 021 – Seleção e monitoramento de fundos e prestadores dos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos de fundos de investimentos, publicado em 18/03/2022, versão 3.

DIREX 001 – Seleção de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, publicado em 19/12/2014, versão 1.

certificadora e reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. Os profissionais envolvidos em todo o processo de aplicação dos recursos garantidores são certificados.

A Ceres dispõe de normativos, regras e documentos internos, que permitem determinar os critérios de avaliação da capacidade técnica dos colaboradores e incentivos a treinamentos ou cursos de pós-graduação (*stricto ou lato sensu*).

Para mitigar o conflito de interesse entre as pessoas envolvidas no processo de investimentos e de terceiros, a Fundação possui um Código de Conduta Ética aprovado pelo Conselho Deliberativo que dispõe sobre os atuais mecanismos de controle, e devidas penalidades.

A responsabilidade dos destinatários será apurada, reconhecida e declarada pelo Comitê de Ética mediante a instauração de processo disciplinar com as penalidades expressamente previstas no código.

O Comitê de Ética também pode ser classificado como um meio de controle, uma vez que é o órgão interno responsável por apurar possíveis infrações ao Código e aplicar os procedimentos disciplinares cabíveis.

## **4. Cenário Macroeconômico**

A estratégia de investimentos dos planos administrados é orientada para a adequação da composição dos ativos, observando a alocação-objetiva para cada segmento de aplicação, decorrente dos estudos técnicos de macroalocação.

Para a elaboração desta política e das expectativas de retorno para as diversas classes de ativos se inicia com a contextualização do cenário macroeconômico (interno e externo) e político, e se encerra com a modelagem de metodologias para precificar o valor justo destas classes de ativos. No âmbito macroeconômico, o cenário é amplamente abordado de forma contínua, contribuindo para nortear a elaboração do documento legal.

No contexto internacional, ainda são identificados grandes desafios e um cenário com riscos acentuados para a economia global. As perspectivas de continuidade da piora dos resultados fiscais dos EUA é considerado um dos maiores pontos de inflexão quanto à precificação dos ativos globais, devido ao fato de o evento incrementar prêmio nos ativos globais como um todo. Enquanto as preocupações com o risco fiscal americano aumentam, o mercado bancário nos Estados Unidos apresenta fragilidades e baixa capacidade de honrar os compromissos, devido à deterioração dos ativos dos bancos frente aos passivos. Na Ásia, a China ainda apresentou resultados a quem dos esperados para o ano de 2023 e preocupa os mercados quanto à recuperação da atividade econômica e, para piorar a situação, o risco de crédito que ronda as construtoras do país são elevados e geram apreensão para as maiores praças no mundo.

No Brasil, as perspectivas quanto à melhora da atividade econômica do país são positivas, entretanto, apresentam riscos correntes, principalmente na condução da política fiscal. A inflação de varejo vem decrescendo quando observados os últimos períodos da amostra, mas cabe destacar as possíveis pressões inflacionárias que podem ocorrer devido à energia e aos preços dos alimentos.

Na modelagem financeira foram compilados os dados históricos para estimar o prêmio de mercado para cada classe de ativos, considerando as principais variáveis econômicas e as estratégias de alocação dos recursos dos planos de benefícios. As projeções de cenários foram divididas em segmentos de aplicação, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.994/2022.

Tabela 3 – Cenário macroeconômico 2024 a 2028

Segmento	Classe	Intervalo de Expectativas				
		2024	2025	2026	2027	2028
Renda Fixa	IMA-B	6,04% - 20,14%	4,42% - 18,52%	4,17% - 18,27%	4,17% - 18,27%	4,17% - 18,27%
	IMA-S	11,50% - 12,12%	9,88% - 10,50%	9,63% - 10,25%	9,63% - 10,25%	9,63% - 10,25%
	Crédito Privado (CDI+)	9,85% - 13,67%	8,22% - 12,04%	7,97% - 11,79%	7,97% - 11,79%	7,97% - 11,79%
Renda Variável	Ibovespa	4,52% - 34,22%	2,89% - 32,59%	2,64% - 32,34%	2,64% - 32,34%	2,64% - 32,34%
Estruturado	CDI+	11,22% - 11,68%	2,55% - 17,11%	2,30% - 16,86%	2,30% - 16,86%	2,30% - 16,86%
Exterior	Exterior c/ hedge (ex-renda variável)	7,60% - 16,24%	5,98% - 14,62%	5,73% - 14,37%	5,73% - 14,37%	5,73% - 14,37%
	MSCI World BRL	-0,43% - 23,33%	-2,05% - 21,71%	-2,30% - 21,46%	-2,30% - 21,46%	-2,30% - 21,46%
Imobiliário	Fundos Imobiliários	4,32% - 17,30%	2,69% - 15,67%	2,44% - 15,42%	2,44% - 15,42%	2,44% - 15,42%
	IGP-M	3,55% - 4,45%	3,03% - 4,97%	3,37% - 4,63%	3,39% - 4,61%	3,42% - 4,58%
Índices	Dólar (R\$/US\$)	4,94 - 5,10	4,92 - 5,28	4,97 - 5,33	4,98 - 5,42	4,94 - 5,46
	IPCA	3,76% - 4,02%	3,15% - 3,85%	3,07% - 3,93%	3,01% - 3,99%	3,00% - 4,00%

Fonte: Estudo de *Asset Liability Management* – ALM 2023/Consultoria i9 Advisory. Estimativas em retornos nominais.

Cabe destacar que as mudanças de curso da economia podem tornar tais cenários improváveis e, nesse caso, poderá ser revisto e modificado a estratégia de alocação dos investimentos.

## 5. Gestão de Investimentos

A aplicação de recursos garantidores dos planos administrados é realizada com base em uma estratégia de alocação de ativos, parametrizada de acordo com a característica do plano de benefício, os compromissos atuariais e a necessidade de liquidez.

As carteiras de investimentos são construídas por meio de métodos de otimização de portfólios, em específico, *Asset Liability Management (ALM)* e de Fronteira Eficiente. Estes estudos levam em consideração a percepção do cenário macroeconômico, a utilização dos fluxos de pagamentos de benefícios e os respectivos riscos atuariais, com intuito de encontrar a carteira ótima, satisfazendo as condições e restrições definidas.

O objetivo principal é sincronizar os fluxos financeiros dos passivos atuariais e dos ativos de investimentos, de forma a atender não somente à solvência para os pagamentos das obrigações previdenciárias futuras, mas também à rentabilidade mínima exigida.

Atualmente, a estrutura de investimentos é composta por fundos restritos e não-exclusivos, sendo um *mix* de gestão própria e terceirizada. Tal modelo engloba as aplicações em todos os segmentos previstos na legislação. Nas carteiras próprias, além das aplicações em cotas de fundos de investimentos, podem ser realizados investimentos de forma direta com base em estratégias específicas, tendo em vista a particularidade de cada plano de benefício. Esta sistemática significa que os planos podem apresentar diferentes rentabilidades dado o seu perfil de risco.

Em caso de processo de seleção de gestores de fundos de investimentos, a análise técnica deve considerar os aspectos quantitativos e qualitativos, conforme os critérios mínimos estabelecidos em instrução normativa interna, sendo que o processo deve ser analisado pelo GAPI e Comitê de Investimentos, antes de ser aprovado pela Diretoria Executiva.

Os critérios, limites e parâmetros para a gestão dos recursos administrados foram definidos em estrita observância à legislação vigente, em especial à Resolução CMN nº 4.994/2022 e suas atualizações.

A Ceres pode contratar consultoria ou ferramenta especializada para assessorar no desenvolvimento da Política de Investimentos ou em estudos técnicos, complementando a análise e contribuindo para a elaboração de pareceres para o atendimento de demandas junto aos órgãos fiscalizadores.

## **5.1 Meta Atuarial ou Índice de Referência**

A Meta Atuarial ou Índice de Referência, observado no regulamento do plano de benefício, serão fixados com base em estudos técnicos, levando em consideração cada perfil, visando atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômico-financeira e às características da massa de participantes e assistidos. Assim, são definidas com uma taxa de juros e acrescida de indexador de inflação (INPC).

## **5.2 Alocação por segmento**

A aplicação dos recursos garantidores deve obedecer aos critérios de liquidez, de segurança, de transparência e de aderência aos procedimentos, aos limites e aos parâmetros estabelecidos neste documento e no Manual de Riscos de Investimentos (Anexo II), além dos dispositivos legais e regulatórios para a gestão de investimentos das EFPC.

### **5.2.1 Renda Fixa**

Neste segmento, a gestão dos recursos é realizada por meio de carteira própria, podendo alocar parte do montante em fundos de investimento exclusivos

ou não exclusivos. Incluem-se, os Fundos denominados como “Caixa” necessários para a gestão de liquidez e das obrigações dos planos de benefícios.

Os ativos e operações elegíveis para este segmento, bem como os seus limites de aplicação, incluindo as diferentes modalidades dos planos de benefícios são aqueles expressos na Resolução CMN nº 4.994/2022 e suas atualizações. Entretanto, as restrições são:

- a) Não são permitidas operações indexadas à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à Taxa Básica Financeira (TBF);
- b) Títulos privados e seus emissores devem estar em conformidade com a política de risco de crédito definida neste documento;
- c) Só podem ser adquiridos papéis bancários e não bancários classificados como de baixo risco de crédito na data de sua aquisição, de acordo com os parâmetros de classificação estabelecidos nesta Política de Investimentos e Instruções Normativas.

Os ativos de renda fixa são prioritários nas aplicações dos recursos, notadamente, sob a ótica de risco e retorno. Neste aspecto, destacam-se os títulos públicos pós-fixados que permitem agregar resultados para a carteira de investimentos e com menor grau de volatilidade. A Ceres monitora os prêmios dos títulos públicos indexados à inflação, em específico, Notas do Tesouro Nacional série B - NTN-B, por entender como o principal ativo para imunização do portfólio, ponderando a taxa negociada frente ao objetivo de retorno, bem como o vértice necessário para proporcionar a maior aderência do fluxo atuarial.

## 5.2.2 Renda Variável

O segmento de renda variável é subdividido em duas estratégias, sendo o modelo de gestão ativa e de gestão passiva. Na gestão ativa, os recursos são distribuídos em quatro Fundos de Investimentos em Ações (FIA's) exclusivos, de gestão terceirizada<sup>3</sup>, com objetivo de superar o desempenho do Índice Brasil 100 - IBrX 100, representado pelo retorno médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado acionário brasileiro, e pelo Índice de Dividendos - IDIV, refletido pelo desempenho médio dos ativos que melhor remuneraram os investidores, sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Tabela 4 – Fundo de Investimento em Ações exclusivos

Fundo de Investimento em Ações	Estratégia	Benchmark
Águas Emendadas Fundo de Investimento em Ações	Ações Livres	IBrX-100 + 1%a.a.
Chapada dos Veadeiros Fundo de Investimento em Ações	Dividendos	IDIV + 1%a.a.
Oceana Serra da Capivara Fundo de Investimento em Ações	Ações Livres	IBrX-100 + 1%a.a.
Tijuca Fundo de Investimento em Ações	Dividendos	IDIV + 1%a.a.

Fonte: Gerência de Investimentos - Geinv/Ceres.

<sup>3</sup> Escolhidos mediante o processo de seleção de gestores e prestadores de serviços de investimentos previsto no normativo interno DIGI 021.

Com relação a gestão Passiva, a aplicação é por meio de Fundos de Índices ou *ETF - Exchange Traded Fund* de ações negociado na Brasil, Bolsa, Balcão - B3, realizada na estrutura do Fundo de Investimentos Agrociência Ações - FIA, de gestão própria da Ceres. Pelas características dos ETFs, por serem semelhantes às ações (mercado à vista - bolsa), as suas cotas podem ser emprestadas no mercado de capitais, por meio do Banco de Títulos - BTC, contida na plataforma de negócios da B3, permitindo obter taxas juros pré-fixadas para um determinado período, agregando retorno para esta classe de ativos.

A aplicação por meio de ETFs permite adotar movimentos táticos mais ágeis, podendo ampliar ou reduzir a posição no segmento de renda variável de forma mais simplificada, buscando se beneficiar dos movimentos ciclos de mercado no longo prazo.

Com relação ao mercado de opções, será permitida a venda de opções do Índice Bovespa à vista ou futuro, em volume menor ou igual ao patrimônio da carteira de ações gerida pela Ceres com o objetivo específico de *hedge*.

Na presente política é vedada a realização de operação de *Day-trade*. Cabe ressaltar que todos os artigos descritos na Resolução CMN 4.994/2022, relativos à alocação no segmento de renda variável, estão contemplados nos Regulamentos dos Fundos restritos de Ações.

### 5.2.3 Estruturado

Em investimentos estruturados, a segregação dos ativos é identificada pelo número de cotas registradas na contabilidade para cada plano de benefício, sendo que as posições mantidas são vinculadas em carteira própria. Os ativos e operações elegíveis, assim como seus limites de aplicação são aqueles definidos na Resolução CMN nº 4.994/2022 e suas atualizações.

Em março de 2023, a Ceres iniciou a alocação em dois veículos próprios de investimentos, estruturados por Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado - FICFIM ou "*Fund of Funds - FoF*", exclusivos, gestão terceirizada, onde busca-se superar o retorno acima de mercado, em específico, Índice de Hedge Funds Anbima - IHFA, acrescido de 1% ao ano.

Os FICFIM constituídos foram:

- a) Fundo de Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado Chapada Diamantina;
- b) Fundo de Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado Chapada dos Guimarães.

Com relação aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações - FICFIP, a Ceres realizou a alienação de todas as cotas, em junho de 2023, em virtude da necessidade de proporcionar maior liquidez à alguns planos de benefícios administrados, principalmente, aos planos da modalidade de benefício definido.

Desta forma, após quinze anos de alocação nesta classe de ativos, foi identificado que o processo natural de desinvestimentos poderia demandar mais tempo para serem concretizados, e, com isso, resultaria em mais custos de monitoramentos e/ou perdas judiciais, referente aos passivos existentes relacionadas as empresas investidas por estes veículos de investimentos.

#### 5.2.4 Imobiliário

No segmento imobiliário, os planos administrados detêm aplicação em Fundos de Investimentos Imobiliários - FII, não exclusivo, e empreendimentos comerciais designado para uso próprio e obtenção de renda. Como forma de diversificação, as aplicações neste segmento podem ocorrer por meio de seleção de FII (exclusivo ou não-exclusivo), Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FICFII, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI e Cédula de Crédito Imobiliário - CCI.

Com relação aos imóveis tangíveis, a segregação será mantida de forma virtual, contemplando a participação proporcional nos empreendimentos pertencentes a cada plano de benefício.

A partir da publicação da Resolução CMN nº 4.994/2022, as EFPC estão vedadas a realizar novas aquisições de Imóveis e caso apresente esses tipos de ativos em carteira deverão alienar ou constituir um Fundo de Investimentos para consolidá-los em até 12 anos, a contar do prazo da daquela Resolução. Nesse sentido, a Ceres monitora e avalia as condições de mercado em busca de negociar os imóveis de seu interesse, bem como as condições de constituição de Fundos Imobiliários Restrito para abarcar os ativos imobiliários da Fundação. Quanto a alocações futuras, o intuito é aplicar em ativos imobiliários que provêm de maior grau de liquidez, sendo por meio de fundos não-exclusivos, caso seja oportuno.

#### 5.2.5 Operações com Participantes

No segmento de operações com participantes, ocorre uma segregação real entre os planos de benefícios administrados, pois demonstra os saldos individualizados referente aos empréstimos simples e financiamentos imobiliários, registrados em seus balanços.

A Fundação oferta junto aos seus participantes somente a modalidade de empréstimos simples. Para 2024, a carteira de financiamento imobiliário será reaberta.

As taxas de juros, de administração e de seguro utilizadas na concessão de empréstimos junto aos participantes são analisadas periodicamente, de modo a compatibilizar os ditames previstos na legislação, bem como os interesses dos participantes, assistidos e pensionistas. Essas alocações são regidas por normas internas específicas.

### 5.2.6 Exterior

A alocação no exterior permite maior grau de diversificação no gerenciamento de portfólios, pois abrangem setores e companhias que não estão presentes no mercado doméstico e são historicamente descorrelacionados com os demais ativos brasileiros.

As aplicações ocorrem por meio da aplicação em Fundo de Índice ou ETF, específicos para este segmento, que estão sujeitos ao risco cambial. Nesse caso, as cotas dos ETFs podem ser emprestadas no mercado de capitais, por meio do BTC, contido na plataforma de negócios da B3, permitindo obter taxas juros pré-fixadas para um determinado período, agregando retorno para esta classe de ativos.

Está previsto um estudo ampliado das alocações no exterior, de modo que tenhamos definição mais clara dos ativos, das classes de ativos em funcionamento nas mais variadas posições geográficas no mundo. Esse estudo permitirá que a Ceres tenha a melhor visão das formas de alocação no exterior, bem como das diversas composições entre os ativos elencados e nível de risco.

### 5.3 Operações com Derivativos

Operações com derivativos podem ser realizadas com a finalidade de promover proteção (*hedge*) em relação às posições detidas no mercado à vista de ativos integrantes das carteiras dos planos de benefícios, desde que obedecidas as condições e os limites estabelecidos pela legislação vigente e suas atualizações, bem como pela Instrução Normativa interna da Fundação. Outros limites e diretrizes podem ser impostos em regulamentos e mandatos específicos de fundos restritos e/ou carteira própria dos planos administrados.

### 5.4 Operações com os Patrocinadores

Independentemente do tipo de gestão, própria ou terceirizada, e do segmento de aplicação, não há a intenção de que os planos administrados pela Ceres realizem operações em ativos financeiros ligados aos respectivos patrocinadores, bem como fornecedores, clientes e demais empresas ligadas a esses patrocinadores.

### 5.5 Responsabilidade ambiental, social e governança

A responsabilidade ambiental (*Environmental, Social and Governance - ESG*) diz respeito às questões relacionadas às políticas de proteção e preservação

do meio ambiente e crescimento sustentável praticadas pelas companhias ou instituições financeiras.

A Ceres entende que os agentes de mercado buscam regularmente medidas de boas práticas sociais, bem como mecanismos de controle que minimizem os impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Nesse aspecto, deve-se observar os princípios gerais que nortearão a análise e os investimentos durante a vigência desta Política: princípio da boa governança; combate as práticas discriminatórias; direitos humanos; conduta ética; erradicação do trabalho infantil; programa sustentável; e utilização de recursos naturais de forma consciente.

## 5.6 Macroalocação e Limites

O Epamig Saldado é um plano de benefício, de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD), fechado para novas adesões, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. O referido plano pertence a patrocinadora Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

Tabela 5 – Identificação do plano

<b>Nome</b>	Epamig Saldado
<b>CNPB</b>	20.070.031-47
<b>CNPJ</b>	48.307.378/0001-69
<b>Modalidade</b>	Benefício Definido - BD
<b>Meta Atuarial</b>	INPC + 4,53%a.a.

Para a elaboração desta política foi realizado o estudo de macroalocação considerando o cenário econômico de médio e longo prazo, onde as alocações recomendadas consideram o seu perfil. Assim, a gestão dos investimentos busca seguir a alocação-objetiva, mas também considera intervalos de alocações, entre mínimo e máximo, que permite adotar estratégias específicas dados os comportamentos de preços dos ativos, sempre monitorando os níveis de riscos estabelecidos.

Tabela 6 – Alocação por segmento de investimentos

Segmento	Valor <sup>1</sup>	Alocação por Segmento					R\$ milhão
		Atual <sup>1</sup>	Inferior	Objetivo	Superior	Legal <sup>2</sup>	
Renda Fixa	91,51	83,11%	60,00%	79,00%	100,00%	100,00%	
Renda Variável	11,89	10,80%	0,00%	12,00%	20,00%	70,00%	
Estruturado	1,13	1,03%	0,00%	1,00%	10,00%	20,00%	
Exterior	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	10,00%	
Imobiliário	4,89	4,45%	0,00%	6,00%	10,00%	20,00%	
Operações Participantes	0,67	0,61%	0,00%	1,00%	5,00%	15,00%	
Patrimônio	110,10	100,00%	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Posição: setembro/2023.

<sup>2</sup> Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Em consonância com a Resolução nº 4.994/2022, Art. 27, os limites de alocação por emissor estão apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 – Limite de Alocação por Emissor

Emissor	Limite de alocação	
	Política de Investimentos	Legal <sup>1</sup>
Tesouro Nacional	100,0%	100,0%
Instituição Financeira	20,0%	20,0%
Companhia aberta e demais emissores	10,0%	10,0%

<sup>1</sup>Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, Art. 27.

Quanto ao limite de concentração, o percentual máximo de exposição corresponde ao definido no Art. 28, da mesma Resolução. Desta forma, a Ceres monitora o limite de 25% do capital total e do capital votante de uma companhia aberta e do patrimônio líquido de instituição financeira bancária, não bancária, FIDC ou FICFIDC, Fundos de Investimentos, Fundos de Investimentos em cotas (pertencentes a diferentes segmentos de aplicação) e Fundo de Índice negociado em bolsa (ETF). O limite de 15% do patrimônio líquido em Fundo de Investimento constituído no exterior. Portanto, em caso de desenquadramento dos limites apresentados neste parágrafo, a Fundação tem até 60 dias para se enquadrar, a contar da data de integralização.

## **6. Apreçamento de ativos**

### **6.1 Critérios de Registros e Avaliação Contábil dos Ativos**

Os ativos são registrados pelos valores efetivamente pagos e classificados de acordo com as resoluções CNPC nº 29/2018 e suas atualizações, em Títulos para Negociação e Títulos Mantidos até o Vencimento.

#### **6.1.1 Títulos e Valores Mobiliários para negociação**

São registrados em documentos contábeis os títulos e valores mobiliários adquiridos e classificados como “títulos para negociação”, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, em carteira própria ou fundos restritos pelo valor de mercado (marcação a mercado).

#### **6.1.2 Títulos Mantidos até o Vencimento**

São registrados os títulos públicos federais mantidas nas carteiras dos fundos restritos e carteira própria dos planos de benefícios na modalidade de

benefício definido e nas modalidades de benefícios de contribuição variável e de contribuição definida exclusivamente na fase de constituição e manutenção de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais, quando o prazo entre a data de aquisição e de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento. Estes ativos são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, sendo precificados de acordo com o Manual de Apreçamento do Custodiante. A alienação de títulos públicos federais classificados como “títulos mantidos até o vencimento” ou “*Hold-to-Maturity - HtM*” deverá atender aos critérios estabelecidos na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e suas atualizações.

## 6.2 Metodologia de Apreçamento dos Ativos

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e dos fundos de investimentos exclusivos seguem a metodologia de precificação do Manual de Apreçamento do Custodiante<sup>4</sup> ou administrador. O objetivo deste manual de precificação é descrever princípios, critérios e metodologias de marcação a mercado ou “*Mark-to-Market - MtM*”, adotando modelos matemáticos e as melhores práticas de mercado, o que permite contabilizar os ativos financeiros pelo valor justo.

Para os títulos e valores mobiliários que possuem divulgação diária de preços, o apreçamento utiliza as fontes de referência: ANBIMA, B3, CETIP, SELIC, CBLC, Bacen e CVM. Para aqueles que não possuem divulgação diária de preços, a forma de precificação está descrita no Manual de Apreçamento do Custodiante. Para os ativos imobiliários é realizado por meio de consultoria especializada, observando o disposto na legislação.

## 7. Rentabilidade

O objetivo de rentabilidade do plano é a inflação, com base no INPC, acrescida da taxa de juros de 4,53%a.a. Os parâmetros de retorno por modalidade de aplicação apresentados na Tabela 8, levam em consideração os fatores de riscos envolvidos em cada estratégia e serviram de base para o estudo de macroalocação.

---

4

[https://custodia.bradesco/bradescocustodia/static\\_files/portal/layout/temas/custodia/pdf/ManualMarcacaoMercado.pdf](https://custodia.bradesco/bradescocustodia/static_files/portal/layout/temas/custodia/pdf/ManualMarcacaoMercado.pdf)

Tabela 8 – Metas de rentabilidades

Segmento	Benchmark
Renda Fixa	INPC + 4,53%a.a.
Renda Variável	
Gestão Ativa	IBrX100 + 1,00% a.a. e IDIV + 1,00% a.a.
Gestão Passiva	IBrX100
Estruturado	IHFA + 1,00%a.a.
Imobiliário	IFIX
Exterior	MSCI World
Operações com Participantes	INPC + 4,53%a.a.
Plano	INPC + 4,53%a.a.

Fonte: Ceres/Geinv. Setembro/2023.

## 7.1 Rentabilidade Histórica

A rentabilidade auferida pelo plano é apresentada na Tabela 9 e corresponde aos últimos cinco exercícios contábeis, desde 2018 até setembro de 2023. No acumulado deste período, o retorno obtido do Plano foi 84,00%, com destaque para o segmento de operações com participantes que registrou alta de 119,25%, enquanto o segmento no exterior atingiu o menor nível entre as aplicações. Cabe destacar que a aplicação no exterior iniciou em maio de 2021 e foi desinvestida em fevereiro de 2022, devido ao cenário adverso para a economia global e as incertezas geopolíticas.

Portanto, ao longo desse período o plano tem se mostrado consistente, superando o objetivo de retorno, exceto o ano de 2021, com maior intensidade, devido aos impactos da pandemia do Coronavírus em todos os mercados.

Tabela 9 - Rentabilidade histórica

Segmento	2018	2019	2020	2021	2022	Set/2023	Acumulado no período
Renda Fixa	11,08%	12,35%	12,16%	10,71%	11,30%	8,65%	87,40%
Renda Variável	10,97%	28,58%	-2,99%	-12,31%	5,64%	9,38%	40,25%
Estruturado	17,30%	4,63%	14,44%	16,18%	7,48%	7,41%	88,38%
Imobiliário	19,91%	8,52%	-0,05%	37,45%	-7,60%	10,44%	82,43%
Exterior	-	-	-	21,77%	-17,03%	-	1,03%
Operações c/ Participantes	14,31%	15,51%	14,88%	15,08%	21,80%	3,12%	119,25%
Plano	11,50%	13,63%	10,46%	8,54%	11,10%	9,03%	84,00%
Meta Atuarial	9,33%	10,35%	10,45%	15,38%	10,73%	6,39%	81,12%
Retorno versus Meta Atuarial	1,98%	2,97%	0,01%	-5,93%	0,33%	2,48%	1,59%

Fonte: Ceres/Geinv. Setembro/2023.

## 7.2 Rentabilidade Projetada

Quanto à rentabilidade esperada, em termos nominais, considera o cenário macroeconômico atual, especificado por modalidade de aplicação, onde se espera o início de cortes na taxa Selic para o curto prazo e maior cautela para a condução da política fiscal, para o ambiente interno, e um cenário de juros elevados na economia norte-americana e para a Europa, bem como uma incerteza sobre os possíveis impactos da economia chinesa nos mercados globais, para o cenário externo.

Tabela 10 – Rentabilidade projetada

Segmento	2024	2025	2026	2027	2028
Renda Fixa	9,99%	9,89%	9,84%	9,81%	9,54%
Renda Variável	16,14%	15,30%	14,37%	12,90%	14,21%
Estruturado	11,72%	10,07%	9,47%	9,53%	9,67%
Imobiliário	6,75%	6,58%	6,75%	6,91%	6,60%
Exterior	16,12%	15,15%	14,28%	14,25%	13,94%
Operações com Participantes	8,33%	8,17%	8,34%	8,50%	8,19%
Plano	10,73%	10,60%	10,39%	10,18%	10,16%
Meta Atuarial	8,60%	8,19%	8,19%	8,19%	8,19%
Retorno <i>versus</i> Meta Atuarial	1,96%	2,23%	2,04%	1,84%	1,82%

Fonte: Ceres/Geinv. Setembro/2023.

## 8. Enquadramento

A Ceres realiza, mensalmente, os enquadramentos das carteiras de investimentos dos planos de benefícios, visando manter o controle dos recursos sob os limites e requisitos da Resolução CMN n° 4.994/2022, da Instrução CVM n° 175/2022, aplicado para os fundos de investimentos, além dos limites estabelecidos nesta Política de Investimento.

Em caso de ocorrência de desenquadramento, serão avaliados os fatos ocorridos, de forma específica, caso a caso, de modo a identificar a infração e as razões pelas quais foram cometidas pelo agente ou pelas características do processo. Nos casos de desenquadramento passivo, as ocorrências não são consideradas como infração aos limites da legislação vigente (para fins de aplicação de sanções), devendo ser reenquadrados nos termos do Art. 35, da Resolução CMN n° 4.994/2022.

## Anexo I - Alocação por classe de ativos: Epamig Saldado

Segmento	Atual <sup>1</sup>	Limites sobre RG <sup>2</sup>			
		Inferior	Objetivo	Superior	Legal <sup>3</sup>
<b>Renda Fixa</b>	<b>83,11%</b>	<b>60,00%</b>	<b>79,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>I. Títulos Públicos:</b>	<b>77,34%</b>	<b>60,00%</b>	-	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	77,34%	0,00%	-	100,00%	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos	0,00%	0,00%	-	100,00%	-
<b>II. Instituições Financeiras, Companhias de capital aberto e Securitizadoras:</b>	<b>7,22%</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>80,00%</b>	<b>80,00%</b>
Instituições Financeiras autorizadas pelo Bacen:	5,62%	0,00%	-	80,00%	-
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	5,62%	0,00%	-	80,00%	-
DPGEs	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Ativos financeiros de Sociedade por Ações de capital aberto e Securitizadoras:	1,60%	0,00%	-	80,00%	-
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	0,00%	-	80,00%	-
Debêntures	1,56%	0,00%	-	80,00%	-
NCEs e CCEs	0,03%	0,00%	-	80,00%	-
Notas Promissórias	0,01%	0,00%	-	80,00%	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF	0,00%	0,00%	-	80,00%	-
<b>III. Outras classes de ativos de renda fixa:</b>	<b>-1,45%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>20,00%</b>
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Notas Promissórias	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Debêntures - Lei 12.431	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CC	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,04%	0,00%	-	20,00%	-
CCBs e CCCBs	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs	0,00%	0,00%	-	20,00%	-
Demais ativos <sup>4</sup>	-1,49%	0,00%	-	20,00%	-
<b>Renda Variável</b>	<b>10,80%</b>	<b>0,00%</b>	<b>12,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>70,00%</b>
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial	10,65%	0,00%	-	20,00%	70,00%
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial	0,15%	0,00%	-	20,00%	50,00%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III	0,00%	0,00%	-	10,00%	10,00%
Ouro físico	0,00%	0,00%	-	3,00%	3,00%
Opções	0,00%	0,00%	-	3,00%	-
<b>Estruturado</b>	<b>1,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>20,00%</b>
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP e FMEE	0,00%	0,00%	-	10,00%	15,00%
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM	1,03%	0,00%	-	10,00%	15,00%
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso	0,00%	0,00%	-	10,00%	15,00%
Certificado de Operações Estruturadas - COE	0,00%	0,00%	-	10,00%	10,00%
<b>Imobiliário</b>	<b>4,45%</b>	<b>0,00%</b>	<b>6,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>20,00%</b>
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII	0,60%	0,00%	-	10,00%	-
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	0,02%	0,00%	-	10,00%	-
Células de crédito imobiliário - CCI	0,00%	0,00%	-	10,00%	-
Imóveis <sup>5</sup>	3,83%	0,00%	-	10,00%	-
<b>Exterior</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>10,00%</b>
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Cotas de fundos de índice do exterior	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (mín. 67%) <sup>6</sup>	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior"	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1"	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Ativos transitórios Exterior	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
<b>Operações com Participantes</b>	<b>0,61%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>15,00%</b>
Empréstimo Simples	0,61%	0,00%	-	5,00%	-
Financiamento <sup>7</sup>	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
<b>Outros ativos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>15,00%</b>
Derivativos	0,00%	0,00%	-	5,00%	-
Contas a Pagar e Receber	0,00%	0,00%	-	-	-
<b>Patrimônio Total</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		

<sup>1</sup> Posição: 30/09/2023

<sup>2</sup> RG: Recursos Garantidores do plano.

<sup>3</sup> Limite regulamentar CMN n° 4.994, de 24 de março de 2022.

<sup>4</sup> Demais ativos: representa os ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas somente poderão ser adquiridos com coobrigação de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen, conforme previsto na CMN n° 4.994/2022.

<sup>5</sup> A Fundação pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

<sup>6</sup> Exposição de, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior.

<sup>7</sup> Carteira fechada para novas concessões.

## **Anexo II – Manual de Riscos de Investimentos**

# MANUAL DE RISCOS

## INVESTIMENTOS

CERES - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

## Sumário

1. Introdução .....	3
2. Princípios .....	3
3. Diretrizes.....	3
4. Objetivo do Manual de Riscos dos Investimentos .....	4
5. Exposição e Tipos de Riscos .....	4
6. Avaliação e Monitoramento dos Riscos .....	4
7. Metodologias.....	5
7.1. Risco de Mercado .....	5
7.1.1 Teste de Estresse.....	6
7.1.2 Monitoramento dos riscos de investimentos .....	6
7.2. Risco de Crédito.....	6
7.2.1 Instituições Financeiras .....	7
7.2.2 Títulos e Valores Mobiliários Emitidos Por PJ Não-Financeiras .....	7
7.2.3 Modelo Próprio de classificação de Risco de Crédito Corporativo .....	8
7.2.4 Monitoramento dos riscos de investimentos .....	10
7.3. Risco Operacional.....	12
7.4. Risco Legal .....	13
7.4.1 Pré - Enquadramento .....	14
7.4.2 Pós - Enquadramento.....	14
7.5. Risco de Liquidez .....	14
7.5.1 Descasamento do Ativo com o Passivo Atuarial - Solvência .....	15
7.6. Riscos Sistêmicos .....	15
7.7. Aderências às estratégias .....	16
7.8. Risco de Imagem.....	16
8. Melhores Práticas de ASG nos Investimentos.....	16
9. Responsabilidades da Gestão de Riscos .....	17
9.1 Conselho Deliberativo .....	17
9.2 Conselho Fiscal .....	17
9.3 Diretoria Executiva .....	17
9.4 Secretaria dos Órgãos Colegiados.....	18
9.5 Comitê de Investimentos.....	18
9.6 Administrador Responsável pela Gestão de Riscos.....	18
9.7 Grupo de Análise Preliminar de Investimentos - GAPI.....	18
9.8 Gerência de Controles Internos e Gestão de Riscos .....	18
9.9 Gerência de Investimentos.....	19
9.10 Gerência Jurídica .....	19
10. Monitoramento.....	19
11. Considerações Finais.....	19

## 1. Introdução

adoção da Supervisão Baseada em Risco (SBR), no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, recomenda na Instrução CGPC Nº 02/2009, a supervisão de forma direta e indireta no regime de previdência complementar, quanto a sua exposição a riscos.

De acordo com o Guia Previc de Melhores Práticas de Governança para EFPC, as entidades devem constantemente monitorar os ambientes regulatório, econômico, financeiro e social, e, ao identificar eventuais tendências de desvio, corrigir imediatamente a trajetória, utilizando, dentre outras, a “Formulação da política de gestão de riscos, alinhada à política de investimentos, definição de procedimentos internos, monitoramento e controles, registrados em códigos, regimentos e manuais”. Já no Guia Previc de Melhores Práticas de Investimentos cita a observância aos princípios de governança, com controles internos e gestão de risco eficaz.

Nesse contexto, este manual de riscos dos investimentos figura-se como o instrumento que define as diretrizes gerais da Ceres, relacionadas à gestão de riscos dos investimentos, e ao disposto na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que versa sobre as regras de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

A Resolução indica que a EFPC deve identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação. Nesse sentido, esse manual tem como principal objetivo demonstrar como a Ceres faz para mitigar os riscos inerentes ao processo de pré- investimento, investimento e pós-investimento.

## 2. Princípios

A Ceres - Fundação de Previdência, tem como princípio a gestão de riscos, e ressalta que tais controles são partes integrantes de todos os seus processos organizacionais. Além disso, a Fundação observa os princípios de governança, os controles internos e a gestão de riscos exercendo suas atividades com boa-fé, lealdade e diligência; zelando por padrões éticos e adotando práticas que garantem o cumprimento do dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios.

## 3. Diretrizes

As metodologias de mensuração dos riscos dos investimentos, devem ser abordadas e formalizadas pela Ceres nos procedimentos internos, além disso, poderão ser abordadas outras metodologias não indicadas nesse manual, que deverão constar na Política de Investimentos de cada plano de benefício administrado pela Fundação ou outros normativos da Ceres.

No processo de gestão de riscos dos investimentos, é imprescindível que a Fundação defina as áreas responsáveis para identificar, mensurar, avaliar e monitorar os riscos dos investimentos.

O responsável legal pelos riscos de investimentos da Fundação, de acordo com a Instrução Previc nº 6, de 14 de novembro de 2018, é o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos. Sua principal responsabilidade é realizar a gestão dos riscos de investimentos da EFPC de forma independente e sem qualquer subordinação hierárquica com o AETQ. O Administrador Responsável pela Gestão de Risco, para o desempenho de suas funções, terá como apoio e auxílio a Gerência de Controles Internos e Gestão de Riscos (Gecor), que deverá desempenhar o trabalho técnico de análise e avaliação dos riscos de investimentos.

#### 4. Objetivo do Manual de Riscos dos Investimentos

Este Manual tem por objetivo estabelecer os processos que norteiam a Ceres na gestão de riscos de investimentos, notadamente os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, legal, de concentração, de terceirização operacional, sistêmico entre outros inerentes a cada classe de ativos. O objetivo principal deste manual é descrever, a avaliação, o gerenciamento, o monitoramento, e os indicadores dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos planos de benefícios em linha com as melhores práticas de governança e de risco para o mercado de Previdência Complementar, assim como do mercado de títulos e valores mobiliários.

#### 5. Exposição e Tipos de Riscos

Diante da complexidade e variedade de ativos ofertados no mercado financeiro e de capitais, o portfólio de investimentos da Ceres assume riscos de diferentes naturezas, incluindo aqueles inerentes ao segmento da previdência complementar no Brasil. Os níveis de risco por plano de benefícios serão definidos, para cada segmento de alocação, na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Dentre os principais tipos de riscos em que a Fundação está exposta, destaca-se o Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Liquidez, Risco de Concentração, Risco Legal, Risco Ambiental, Risco Social, Risco de Governança, Riscos Sistêmicos e os Riscos inerentes ao negócio.

#### 6. Avaliação e Monitoramento dos Riscos

O processo de monitoramento e avaliação dos riscos de investimentos que a Ceres adota é contínuo e com acompanhamento e avaliação do portfólio de cada plano de forma periódica. Para realizar o processo é necessário efetuar diversos controles, conforme os normativos internos e as metodologias adotadas pela Ceres descritas no próximo capítulo, e que envolve toda a equipe multidisciplinar de investimentos.

EQUIPE MULTIDICPLINAR DE INVESTIMENTOS	
Geinv	Gerência de Investimentos
Gecor	Gerência de Controles Internos e Riscos
Gejur	Gerência Jurídica
Gemoi	Gerência de Monitoramento
GAPI	Grupo de Análise Preliminar de Investimentos
CI	Comitê de Investimentos
AR/CR	Administrador de Risco ou Comitê de Riscos
Direx	Diretoria Executiva

O quadro a seguir demonstra os agentes envolvidos na avaliação e monitoramento dos riscos:

FLUXO	IDENTIFICAR e ANALISAR	AVALIAR	MONITORAR
Pré-Investimento	Geinv, Gecor, Gejur	AR, GAPI e CI	Gemoi
Investimento	Geinv, Gecor	CR, GAPI e CI	Gemoi e DIREX
Pós-Investimento	Gecor	CR, GAPI e CI	Gemoi e DIREX

Adicionalmente a Gecor elabora a Matriz de Riscos do Investimentos da Ceres com periodicidade

anual que tem como objeto principal o diagnóstico de todos os ativos da carteira de investimentos. Nesse sentido, a Matriz permite avaliar e monitorar o impacto da relação risco x retorno na carteira total dos investimentos da Ceres.

## 7. Metodologias

Para a gestão, avaliação, monitoramento e controle dos riscos dos investimentos, a Ceres adota os seguintes procedimentos e metodologias:

### 7.1. Risco de Mercado

O acompanhamento e o gerenciamento do risco de mercado, que resulta da possibilidade de perdas financeiras em virtude da volatilidade ou flutuações nos preços de ativos financeiros, são realizados com o uso de modelos estatísticos, que possibilitam a mensuração da probabilidade de perda financeira máxima tolerada. De acordo com as características das carteiras de investimentos, são definidos os parâmetros e as métricas utilizados.

A metodologia utilizada para mensuração do risco de mercado dos segmentos de alocação é o VaR (Value at Risk) Não Paramétrico, essa ferramenta resume em único valor a perda máxima esperada de uma carteira de investimentos, para um determinado horizonte de tempo, com base de cálculo mínima de 252 dias, janela móvel dos retornos de 21 dias e nível de confiança de 95%.

Tabela de Parâmetro do Modelo de Risco de Mercado (VaR)

MANDATO	DESCRIÇÃO	BENCHMARK	LIMITE
Renda Fixa Tradicional	Rentabilidade atrelada ao CDI/SELIC, ativos de maior liquidez.	CDI	1,00%
Renda Fixa Inflação	Ativos atrelados à inflação, normalmente com maior prazo de vencimento.	IMA-B	5,00%
Renda Fixa Crédito	Títulos privados que buscam prêmio em relação às taxas praticadas no mercado.	CDI + 1,00% a.a.	4,50%
Renda Variável Passiva	Acompanhar os índices de referência do mercado de ações.	IBOVESPA	5,00%
Renda Variável Ativa	Menor correlação com os índices do mercado de ações.	IBRX - 100	20,00%
Multimercados Institucionais	Fundos multimercados que obedecem às vedações estabelecidas às EFPCs.	110% CDI	3,50%
Multimercado Estruturados	Fundos multimercados que não obedecem, necessariamente, a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs.	CDI + 2,00% a.a.	6,00%
Investimento Imobiliário	Títulos e Valores Mobiliários Classificados no Segmento Imobiliário pela Resolução CMN 4.994		8,00%
Operações com participantes	-	-	-
Exterior	Renda Variável Global e Desenvolvidos	MSCI WORLD	13,00%

Fonte: Elaborado pela Ceres

Nos momentos de alta volatilidade em que o VaR extrapolar o limite, compete ao AETO a justificativa e os motivos do aumento de limite, bem como ao Administrador Responsável pela

Gestão de Risco avaliar a eventual necessidade de enquadramento.

No gerenciamento do risco de mercado são utilizadas também outras técnicas de monitoramento, tais como:

### 7.1.1 Teste de Estresse

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: B3 e Ceres
- Periodicidade: Mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os órgãos colegiados da Ceres possam, dessa forma, avaliar melhor as exposições ao risco de mercado.

### 7.1.2 Monitoramento dos riscos de investimentos

Além de considerar o papel da diversificação, para gerenciar o risco de mercado, a Gecor monitora:

- (a) Os limites de alocação e concentração, e a utilização de métodos estatísticos que limitem a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos em renda variável;
- (b) O acompanhamento e a avaliação periódica do desempenho dos gestores, assim como todo o processo de seleção, que é realizado sob demanda, para novos fundos, conforme instrução normativa específica.

## 7.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito tem como foco reduzir a possibilidade de inadimplência por parte das contrapartes emitentes. Esse controle é executado ao monitorar as posições mantidas em créditos privados, avaliando os níveis de concentração a partir das informações das Demonstrações Financeiras dos emissores ou devedores. A análise de risco de crédito abrange operações envolvendo pessoas jurídicas financeiras, não financeiras e participantes, além de assistidos, estes últimos relacionados a empréstimos simples.

Para as operações com pessoas jurídicas financeiras, aplicações em títulos e valores mobiliários emitidos por Instituições Financeiras autorizadas a atuar no Brasil pelo BACEN, a Fundação utiliza a Instrução Normativa específica, baseada nos critérios do relatório de Classificação de Risco Bancário (RISKbank) da consultoria Eleven.

### 7.2.1 Instituições Financeiras

Os critérios para atribuição de limites para aplicação em Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de Instituições Financeiras são definidos, tendo como base a legislação vigente e as diretrizes das Políticas de Investimento dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela Ceres, pela Instrução Normativa DIGI 009.

O processo de atribuição de limites é realizado trimestralmente, sendo o estudo de que trata a Instrução Normativa DIGI 009 realizado pela Gecor, utilizando como parâmetro a Metodologia RISKbank da consultoria Eleven, e os limites e prazos de aplicação fixados pelo Administrador Responsável pela Gestão de Riscos. Os limites operacionais são atualizados mensalmente com base na posição da carteira de renda fixa de cada um dos planos de benefícios administrados pela Ceres, sendo ela gerida por meio de fundo de investimento exclusivo ou carteira própria.

A Metodologia RISKbank visa avaliar os principais riscos que podem deteriorar os fundamentos financeiros dos bancos, entre eles: risco de crédito, liquidez, legislação, operações, mercado e imagem. Para isso, utiliza uma associação de técnicas de análise de balanço, setorial e estatística com o conhecimento do funcionamento e das características operacionais das instituições financeiras. Isto resulta em fatores quantitativos relacionados à performance recente de cada instituição, acrescidos de fatores Qualitativos capazes de expressar possíveis problemas nas áreas mais sensíveis e com maior impacto na saúde dos bancos.

São utilizados os seguintes critérios de análise: i) Índice RISKbank, indicador quantitativo resultante de critérios e premissas de análise amplamente aceitas e consideradas eficientes para a mensuração do risco em instituições financeiras; ii) Porte da Instituição Financeira; representado pelo seu Ativo Total Ajustado; iii) Classificação de Risco, onde são consideradas as instituições classificadas como de baixo risco para médio prazo ou baixo risco para longo prazo de acordo com a escala de classificação de risco bancário da Metodologia RISKbank; e iv) Disclosure, caracterizado pela qualidade das informações disponibilizadas pelas instituições.

Além dos limites operacionais atribuídos com base na Instrução Normativa DIGI 009, são realizadas atividades de avaliação e monitoramento do Risco de Crédito das aplicações em Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de Instituições Financeiras Instituições Financeiras.

### 7.2.2 Títulos e Valores Mobiliários Emitidos Por PJ Não-Financeiras

Para a classificação do risco de crédito de emissões de títulos e valores mobiliários emitidos por pessoas jurídicas não-financeiras, as decisões são baseadas em ratings estabelecidos pelas agências classificadoras de risco autorizadas a funcionar no país, como Moody's, Standard & Poor's e Fitch Rating.

Para a devida análise, pela Fundação, serão considerados os ratings de baixo risco de crédito, e atribuídos pelas agências classificadoras de risco, apresentados na tabela abaixo. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo ativo, serão adotadas para fins de classificação de risco de crédito a classificação mais conservadora.

Tabela de Ratings do risco de crédito

AGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Ratings Considerados de Baixo Risco de Crédito Não-Bancário e Bancário pela Ceres
MOODY'S INVESTORS	Notas de longo prazo, escala global: Aaa, Aa1, Aa2, Aa3, A1, A2, A3 Notas de longo prazo, escala nacional: Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br Notas de curto prazo, escala nacional: BR-1, BR-2, BR-3
FITCH RATINGS	Notas de longo prazo, escala global: AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A- Notas de longo prazo, escala nacional: AAA(bra), AA+(bra), AA(bra), AA-(bra), A+(bra), A(bra), A-(bra) Notas de curto prazo, escala nacional: F1(bra), F2(bra), F3(bra)
STANDARD & POOR'S	Notas de longo prazo, escala nacional: brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+, brA, brA- Notas de curto prazo: brA-1, brA-2, brA-3

Fonte: Retirado das Agências de Classificação de Rating e adaptado pela Ceres

Para a avaliação e acompanhamento do risco de crédito, além das metodologias utilizadas acima, a Ceres adota modelo próprio de análise de risco de crédito. O modelo próprio desenvolvido pela Fundação, aborda os principais indicadores já utilizados nos modelos das agências de classificação de riscos, mas buscando um maior conservadorismo. Além disso, a Ceres aborda métricas do setor em que a Fundação está inserida, de forma a manter-se sempre alinhada às boas práticas.

### 7.2.3 Modelo Próprio de classificação de Risco de Crédito Corporativo

O modelo próprio de classificação de risco de crédito da Fundação foi criado para atender a análise de risco de crédito corporativo, apresentando o seguinte modelo:

A obtenção de crédito por qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, tem por objetivo atender às necessidades de caixa de curto ou de longo prazo. A busca por crédito realizado por parte das companhias juntamente aos investidores institucionais (no caso específico, das EFPC), passa por avaliação de crédito específica em relação à capacidade de cumprimento das obrigações da contraparte emissora do crédito. Nesse sentido, o crédito é concedido mediante critérios que avaliam diversos fatores qualitativos e quantitativos.

O objetivo da descrição dos critérios é promover a orientação para a análise das condições de pagamento por parte das empresas de seus compromissos perante os credores de forma a elencar as principais características de risco, tanto qualitativas quanto quantitativas. Devido aos critérios de risco de crédito observados pela Gecor, foi criado o sistema de pontuação de crédito privado corporativo com os seis principais fatores: Escala, Perfil de Negócio, Rentabilidade, Alavancagem e Cobertura, Política Financeira. Os pesos de cada um dos fatores e subfatores são classificados da seguinte forma:

Projeto Hipotético					Rating	Valor Numérico de Rating
<b>Fatores Gerais de Rating</b>	<b>Subfator de Rating</b>	<b>Ponderação do Subproduto</b>	<b>Rating</b>	<b>Pontuação por Rating</b>	A1	1
Escala	Lucro Líquido / ROL	5%	A1	1	A2	3
	Reserva de Lucro / Lucro Líquido	5%	A1	1	A3	6
Perfil de Negócio	Perfil de Negócio	10%	A3	6	B1	9
Rentabilidade	Margem EBITDA	10%	A2	3	B2	12
	ROA = EBIT / Média dos Ativos	5%	A1	1	B3	15
Regulação	Restrições nos Órgãos Competentes	10%	A2	3	C1	18
	Dívida / EBITDA	20%	A1	1	C2	20
Alavancagem e Cobertura	EBITDA / Despesas com Juros	20%	B1	9		
	Fluxo de Caixa Retido / Dívida	5%	B1	9		
Política Financeira	Política Financeira	10%	A2	3		
<b>TO TAL</b>		<b>100%</b>	<b>A2.3</b>	<b>4</b>		

Para cada um dos critérios de avaliação dos riscos foram criadas as escalas de nota, respeitando os critérios de Valor Numérico de Rating e cada nível de notas (Rating) da seguinte forma:

Escala				Alavancagem e Cobertura			
Lucro Líquido / ROL		Reserva de Lucro / Lucro Líquido		Dívida / EBITDA		EBITDA / Despesas com Juros	
Rating	Variação	Rating	Variação	Rating	Variação	Rating	Variação
A1	>= 35%	A1	>= 40%	A1	>= 0,5	A1	>= 40X
A2	>= 30% e < 35%	A2	>= 35% e < 40%	A2	>= 0,5 e < 1,25	A2	>= 25X e < 40X
A3	>= 25% e < 30%	A3	>= 30% e < 35%	A3	>= 1,25 e < 2	A3	>= 15Xe < 25X
B1	>= 20% e < 25%	B1	>= 25% e < 30%	B1	>= 02 e < 03	B1	>= 08X e < 15X
B2	>= 15% e < 20%	B2	>= 20% e < 25%	B2	>= 03 e < 04	B2	>= 02X e < 08X
B3	>= 25% e < 30%	B3	>= 15% e < 20%	B3	>= 04 e < 06	B3	>= 01X e < 02X
C1	>= 20% e < 25%	C1	>= 10% e < 15%	C1	>= 06 e < 08	C1	>= 0,5X e < 01X
C2	>= 15% e < 20%	C2	>= 05% e < 10%	C2	>= 08	C2	< 05X

Rentabilidade				Alavancagem e Cobertura	
Margem EBITDA		ROA = EBIT / Média dos Ativos		Fluxo de Caixa Retido / Dívida	
Rating	Variação	Rating	Variação	Rating	Variação
A1	>= 60%	A1	>= 60%	A1	>= 95%
A2	>= 40% e < 60%	A2	>= 50% e < 60%	A2	>= 60% e < 95%
A3	>= 25% e < 40%	A3	>= 40% e < 50%	A3	>= 30% e < 60%
B1	>= 15% e < 25%	B1	>= 30% e < 40%	B1	>= 20% e < 30%
B2	>= 09% e < 15%	B2	>= 15% e < 30%	B2	>= 10% e < 20%
B3	>= 04% e < 09%	B3	>= 05% e < 15%	B3	>= 05% e < 10%
C1	>= 01% e < 04%	C1	>= 2,5% e < 05%	C1	>= 01% e < 05%
C2	<= 01%	C2	<= 2,5%	C2	< 01%

Perfil de Negócio	
Rating	Variação
A1	Expectativa de geração de fluxo de caixa altamente estável
A2	Expectativa de geração de fluxo de caixa muito estável
A3	Expectativa de geração de fluxo de caixa estável
B1	Expectativa de geração de fluxo de caixa com volatilidade moderada
B2	Expectativa de geração de fluxo de caixa cíclica
B3	Expectativa de geração de fluxo de caixa altamente cíclica
C1	Expectativa de geração de fluxo de caixa altamente volátil
C2	Expectativa de geração de fluxo de caixa altamente volátil com poucas linhas de negócio

  

Regulação	
Rating	Variação
A1	Nenhuma pendência junto ao Regulador
A2	Risco de pendência junto ao Regulador
A3	Pendência em vias de solução de curto prazo e baixo grau de impacto no EBITDA
B1	Pendência em vias de solução de curto/médio prazo e baixo grau de impacto no EBITDA
B2	Pendência em vias de solução de curto/médio prazo e médio grau de impacto no EBITDA
B3	Pendência em vias de solução de médio prazo e alto grau de impacto no EBITDA
C1	Pendência em vias de solução de longo prazo e alto grau de impacto no EBITDA
C2	Grande impacto no EBITDA

Política Financeira	
Rating	Varição
A1	Deve ter política financeira estável, extremamente conservadora, indicadores financeiros muito estáveis, com compromisso público e ótimo perfil de crédito de longo prazo
A2	Deve ter política financeira estável e conservadora, indicadores financeiros estáveis, risco mínimo de eventos que possam vir a causar uma transição de rating, compromisso público e ótimo perfil de crédito de longo prazo
A3	Deve ter política financeira previsível que proteja os interesses dos credores. Embora existam baixos riscos de eventos, o efeito sobre a alavancagem tende a ser pequeno, com forte compromisso público e perfil de crédito sólido.
B1	Deve ter política financeira previsível que equilibre os interesses do credor com o dos acionistas, algum risco derivado de aquisições financeiras por dívida ou distribuição aos acionistas que possam levar a um perfil de crédito mais baixo.
B2	Deve ter política financeira que tende a favorecer o acionista em detrimento do credor, risco financeiro acima da média como resultado da distribuição de dividendos aos acionistas, aquisição ou outras mudanças significativas na estrutura de capital.
B3	Deve ter política financeira que tende a favorecer o acionista em detrimento do credor, alto risco financeiro como resultado da distribuição de dividendos aos acionistas, aquisição ou outras mudanças significativas na estrutura de capital.
C1	Política financeira que gere um risco elevado de reestruturação da dívida em diversos ambientes econômicos.
C2	Política financeira que gere risco elevado de reestruturação da dívida até mesmo em ambientes econômicos estáveis.

Terminada a avaliação de todos os critérios, é dada a classificação da nota de crédito da companhia analisada, de acordo com a tabela "Projeto Hipotético" e com as notas de classificação, a companhia passa a ser classificada conforme a tabela abaixo:

Mapeamento das Pontuações Totais dos Fatores	
Rating	Pontuação Acumulada do Fator Total Ponderado
A1	$x < 1,5$
A2.1	$1,5 <= x < 2,5$
A2.2	$2,5 <= x < 3,5$
A2.3	$3,5 <= x < 4,5$
A3.1	$4,5 <= x < 5,5$
A3.2	$5,5 <= x < 6,5$
A3.3	$6,5 <= x < 7,5$
B1.1	$7,5 <= x < 8,5$
B1.2	$8,5 <= x < 9,5$
B1.3	$9,5 <= x < 10,5$
B2.1	$10,5 <= x < 11,5$
B2.2	$11,5 <= x < 12,5$
B2.3	$12,5 <= x < 13,5$
B3.1	$13,5 <= x < 14,5$
B3.2	$14,5 <= x < 15,5$
B3.3	$15,5 <= x < 16,5$
C1.1	$16,5 <= x < 17,5$
C2.2	$17,5 <= x < 18,5$
C3.3	$18,5 <= x < 19,5$
C2	$x >= 19,5$

O modelo próprio de risco de crédito corporativo considera a classificação mínima para investimento B1.1. Não é permitido investir em ativos com grau especulativo, ou seja a partir de B1.2.

## 7.2.4 Monitoramento dos riscos de investimentos

Além de utilizar as metodologias de mitigação de risco de Crédito descritas acima, o processo de análise para aquisição dos ativos, onde se avalia a relação entre o risco e o retorno, se mantém com monitoramento após aquisição dos ativos. O gerenciamento deste risco considera, portanto:

### (a) Definição de parâmetros e limites de concessão de crédito

A Gecor observa as restrições e os limites previstos na Resolução CMN nº 4.994/2022, no entanto, a Fundação adota limites e parâmetros mais conservadores para concessão de crédito.

Além dos limites e restrições, outros parâmetros e pré-requisitos adicionais também são

considerados na análise do risco de crédito das instituições financeiras, não financeiras, FIDCs entre outros.

(b) Processo rigoroso de análise de risco de crédito e aprovação para minimizar a inadimplência.

Além dos parâmetros descritos neste manual, a Ceres também realiza um processo de avaliação no qual a Fundação envolve diversos agentes para a tomada de decisão. O detalhamento completo do processo de avaliação de investimentos está descrito no Manual de Boas Práticas de Investimentos e Materiais do Grupo de Análise Preliminar de Investimentos (GAPI), e ainda, no Comitê de Investimento.

(c) Segmento de Operações com Participantes

A gestão de risco de crédito das carteiras de operações de Empréstimo Simples e de Financiamento Imobiliário é de responsabilidade da Gerência de Investimentos (Geinv) que analisa e avalia os riscos envolvidos nesses investimentos. Já o risco de crédito é monitorado pela Gecor.

A modalidade de Empréstimo Simples está disponível para os participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados e segue as orientações da respectiva Instrução Normativa.

Como as prestações são preferencialmente descontadas em folha de pagamentos, o risco de inadimplência restringe-se, no geral, aos seguintes eventos e pertinentes providências de prevenção:

- Insuficiência de margem consignável - emissão de cobrança por boleto bancário ou débito em conta;
- Falta de pagamento de boleto bancário - intensificação do processo de cobrança através de inclusão no Sistema Serasa e encaminhamento da empresa de cobrança, após essas opções envio para cobrança judicial, para atrasos superiores a noventa dias;
- Rescisão do contrato de trabalho ou extinção do vínculo estatutário com o patrocinador - em cláusula do contrato de mútuo a Fundação está autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar parte dos recursos de direito do ex- participante para liquidar o saldo devedor do empréstimo.

A carteira de Financiamento Imobiliário encontra-se fechada para novas concessões e as operações em curso, que atualmente são objeto de gestão visando o recebimento e a liquidação dos saldos existentes, estão subordinadas às regras da instrução normativa sob o qual foram contratadas e no caso dos acordos judiciais o Conselho Deliberativo autorizou as negociações por no mínimo a meta atuarial.

A garantia das operações é hipotecária e as prestações são negociadas e descontadas em folhas de pagamentos de proventos, de benefícios dos mutuários, ou por outras formas de pagamentos.

Na impossibilidade de recebimentos dos acordos realizados, as prestações são cobradas por depósito identificado, concessão de novos empréstimos ou depósito em juízo, e, ocorrendo atraso superior a noventa dias no pagamento das prestações, são iniciadas as providências para a execução hipotecária do contrato.

Em caso de falecimento do mutuário, o saldo devedor da operação é liquidado com a cobertura proporcionada pelo Seguro Garantidor da Operação de Investimento.

Conforme a instrução normativa interna que regulamenta o Seguro Garantidor da Operação de Investimento, fica estabelecido que este seguro poderá ser utilizado para a cobertura do valor emprestado em caso de morte do mutuário, por meio da Quota do seguro denominado de prestamista contratado pela Ceres e garantido por seguradora e em casos excepcionais Quitação por Morte - QQM.

Considerando as características das carteiras dos planos de benefícios administrados, utiliza-se os seguintes indicadores no acompanhamento mensal dos riscos marginais de crédito envolvidos:

Tabela de Parâmetro do Modelo de risco de Crédito para operações de Empréstimo Simples

INDICADOR	FÓRMULA	LIMITE
Inadimplência	$\frac{\text{Saldo das Operações em Atraso}}{\text{Saldo da Carteira}}$	< 1
Cobertura QQM	$\frac{\text{Saldo do Fundo de Reserva de Garantia - QQM}}{\text{Média do Saldo Devedor (empréstimos e financiamentos)}}$	> 1

#### (d) Imóveis

O risco de crédito nos imóveis refere-se, notadamente, à inadimplência no recebimento dos aluguéis e às demais despesas inerentes ao imóvel.

A gestão da carteira imobiliária é de responsabilidade da Gerência de Administração (Gerad), já o risco de crédito é monitorado pela Gecor.

No caso de locação, se faz necessário observar a exigência de garantia contratual nas modalidades previstas na Lei do Inquilinato e na condição financeira do locatário para fazer face ao fluxo de pagamentos.

Os indicadores utilizados para avaliar a capacidade de pagamento de locatários, bem assim para monitoramento da inadimplência, são os seguintes:

Tabela de Parâmetro do Modelo de risco de Crédito para Imóveis

INDICADOR	FÓRMULA	LIMITE
Capacidade de Pagamento	$\frac{\text{Valor do Contrato}}{\text{Receita}}$	< 5%
Inadimplência	$\frac{\text{Créditos em Atraso}}{\text{Receita estimada de Aluguel}}$	$\leq 1$

### 7.3. Risco Operacional

A gestão dos riscos operacionais está relacionada à continuidade dos processos internos, de pessoas ou de sistemas inadequados, ou ainda, da ocorrência de eventos externos, de responsabilidade de cada ator envolvido no processo de decisão, são continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados. Os relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal e os relatórios elaborados pela consultoria e pela Gecor são instrumentos de acompanhamento e verificação do

risco operacional da Fundação como um todo.

Além disso, a Ceres em conjunto com empresa de consultoria contratada, elabora periodicamente a avaliação dos riscos operacionais e a matriz de risco de todos os processos, inclusive os de investimentos da Fundação. Contudo, esse manual de riscos de investimentos não irá explorar o risco operacional, pois o mesmo pode ser observado no Manual de Riscos Operacionais. Importante ressaltar que todos os processos da Fundação possuem manuais de procedimentos e fluxo de processos mapeados que são revisados periodicamente.

A metodologia empregada foi o RCSA - Risk and Control Self Assessment, de tal forma que os resultados refletem as percepções dos colaboradores da Entidade em relação aos riscos e controles. Para a implementação do processo de gestão de riscos e controles utilizamos a arquitetura elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission-COSO, alguns componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos dos processos de uma Entidade.

A avaliação dos riscos operacionais da Fundação foi elaborada de acordo com os padrões metodológicos mais disseminados como o COSO e ISO 31000. Esses dois métodos de análise de risco, combinam o impacto e frequência e permitem que sejam construídos gráficos de quadrantes que ofereçam rápida visualização comparativa da severidade de diferentes riscos, como no exemplo abaixo:

A Ceres determina que todos os gestores devem pensar sobre os riscos inerentes às suas atividades de forma integrada com o processo produtivo, portanto, os controles necessários de risco serão implementados no processo pelo responsável pela atividade, como forma de garantir o atendimento às metas e objetivos traçados no Plano de Trabalho da Ceres.

#### 7.4. Risco Legal

A avaliação e o acompanhamento dos riscos decorrentes da possibilidade de perdas devidas à inobservância de disposições legais, estatutárias e regulamentares e de procedimentos necessários à formalização de operações desenvolvidas, bem como da insolvência da contraparte em negócios realizados com base na legislação em vigor. A mitigação do risco legal, é conduzida internamente pela Gecor e pela Gerência Jurídica (Gejur).

O acompanhamento e monitoramento da Política de Investimentos dos planos de benefícios, seguem as diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN N° 4.994/22. Isso objetiva a análise nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos às restrições legais e aos limites propostos, conforme os respectivos itens:

- Os limites de alocação por segmento/plano estabelecido pela Resolução CMN N° 4.994/22;
- Os ratings dos títulos privados adquiridos por meio dos fundos exclusivos ou por fundos abertos;
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela Política de Investimentos e o
- Cumprimento dos normativos do órgão controlador e regulador (Previc), Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central (Bacen), Comissão de Valores Monetários (CVM) e demais normativos aplicáveis vigentes do mercado financeiro.

Além disso, para a efetiva mitigação do risco legal, a Fundação acompanha periodicamente os limites de alocação por meio de:

### 7.4.1 Pré - Enquadramento

A Ceres utiliza sistema próprio capaz de identificar os limites operacionais antes das operações serem finalizadas, ou seja, a Gecor e a Gemoi têm acesso a todas as operações desenquadradas através do Sistema Front Pré-Boletas desenquadradas. O processo de aplicação e resgates de recursos, culminando no boletamento no sistema, passa pela liberação do caixa, destinação ou origem dos recursos, e o efetivo registro da operação no sistema por parte das gerências responsáveis.

Em havendo qualquer desenquadramento por parâmetros determinados no sistema de controle, somente a gerência de controles internos e riscos tem autonomia para liberar o andamento do processo. Tal fluxo objetiva mitigar riscos, segregando de forma clara os processos e os agentes envolvidos.

### 7.4.2 Pós - Enquadramento

A verificação dos enquadramentos dos planos de benefícios administrados pela Ceres é realizada mensalmente pelo Custodiante e trimestralmente pela consultoria contratada. Os relatórios elaborados pela custódia e consultoria, são encaminhados mensalmente à Gecor, que tem o prazo de 5 dias úteis para validação das informações. Se for observado qualquer desenquadramento, a Gecor encaminhará os relatórios às Gerências competentes e ao Administrador de Risco com os apontamentos de desenquadramento para as devidas providências. As Gerências responsáveis terão um prazo de 5 dias úteis após o recebimento da comunicação da Gecor para apresentar um plano de ação à Diretoria Executiva, visando corrigir as situações de não conformidade.

A Diretoria Executiva será responsável por deliberar sobre o plano de ação apresentado. Os relatórios de enquadramento devem ser encaminhados pela Gecor, na mesma data do recebimento, ao Diretor de Investimentos. A Gecor informará à Diretoria Executiva e Administrador de Risco qualquer caso de desenquadramento.

Os enquadramentos realizados são fundamentados pelas instruções CVM nº 555/2014 e pela resolução CMN Nº 4.994/2022, seguindo as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados, e pela própria Política de Investimentos.

## 7.5. Risco de Liquidez

Refere-se ao risco de perda resultante da falta de recursos necessários ao cumprimento de uma ou mais obrigações da entidade, em função do descasamento de atribuições e aplicações, tal risco é minimizado pela manutenção de um consistente sistema de fluxo de caixa. O pagamento dos compromissos previdenciários é coberto pelo fluxo da receita previdenciária e dos recursos provenientes das aplicações feitas em diferentes segmentos. São utilizadas duas metodologias para o gerenciamento do risco de liquidez, sendo de curto prazo e de longo prazo.

Para o gerenciamento do Risco de **Liquidez de Curto Prazo** - Aplica-se o fluxo de caixa de entrada e saída de recursos, monitorado e avaliado no Comitê de Riscos para assegurar qualquer eventualidade ou medidas de contingências.

Já para o gerenciamento do Risco de **Liquidez de Longo Prazo** - É utilizada a metodologia do ALM como ferramenta de trabalho para gerenciar e monitorar o risco de liquidez de longo prazo (superior a 12 meses). Com base em estudos de cenários alternativos (básico, otimista e pessimista),

são estabelecidas estratégias de alocação visando maximização dos retornos e a macroalocação dos ativos.

Além das metodologias discriminadas acima, a Ceres utiliza um sistema interno de investimentos e risco contratado, que calcula o fluxo de caixa dos planos, fundos de investimentos exclusivos e dos ativos.

No que concerne ao monitoramento dos limites mínimos de liquidez, aplicam-se na gestão os seguintes indicadores:

Tabela de parâmetro do risco de liquidez

INDICADOR	FÓRMULA	LIMITE
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Saldo em Ativos de Liquidez Imediata}}{\text{Desembolsos previstos para três meses}}$	$\geq 1$
Inadimplência	$\frac{\text{Saldo em Ativos de Liquidez}}{\text{Compromissos Previdenciários e administrativos estimados para um ano}}$	$\geq 1$

### 7.5.1 Descasamento do Ativo com o Passivo Atuarial - Solvência

É o risco de se quantificar e alocar os ativos de forma inadequada, em desacordo com o passivo atuarial dos planos de benefícios. Os fluxos do ativo em relação ao passivo são avaliados pela Gerência de Investimentos (Geinv) por meio de estudos de Asset Liability Management (ALM) que, atualmente, é realizado através de sistema contratado. Estrategicamente, busca-se a aproximação do fluxo de caixa do ativo com a do passivo previdenciário, bem como a aproximação das taxas médias de retorno dos ativos em relação à meta atuarial dos planos.

Os indicadores de monitoramento mensal são os seguintes:

Tabela de Parâmetro do Modelo de Risco de Descasamento

INDICADOR	FÓRMULA	LIMITE
Solvência	$\frac{\text{Patrimônio de Cobertura}}{\text{Provisões Matemática}}$	$\geq 1$
Duration	$\frac{\text{Duration do Ativo}}{\text{Duration do Passivo dos Planos}}$	$\geq 1$
Taxa de Equilíbrio	$\frac{\text{Taxa média de juros da carteira de NTN-B}}{\text{Meta Atuarial}}$	$\geq 1$

### 7.6. Riscos Sistêmicos

A preocupação com o risco sistêmico é indispensável à gestão dos recursos financeiros, tendo em vista as vultosas perdas geradas por graves crises verificadas ao longo do tempo. Diante da

complexidade, falibilidade e custo da implantação de modelos voltados à previsão do risco sistêmico, são praticados na gestão dos recursos dos planos, procedimentos que contribuem para o monitoramento e acompanhamento desse risco.

Os procedimentos incluem os critérios de avaliação e mensuração dos demais riscos e as análises periódicas do cenário econômico interno e externo, apresentadas no GAPI e no CI. Além disso, a Ceres possui sistema interno que permite a criação de cenários para a mitigação do risco sistêmico.

### 7.7. Aderências às estratégias

Um dos critérios de avaliação pela gerência de controles internos e riscos é a mensuração da aderência dos gestores de fundos de investimentos às estratégias definidas no momento da contratação. Esse método avaliativo é conhecido como "tracking error", que representa a diferença de desempenho entre um fundo e o índice que ele procura replicar.

O "tracking error" quantifica a volatilidade ou discrepância de retorno entre o fundo e o índice de referência ao longo de um período específico. Quanto menor o "tracking error", em tese, mais próximo o fundo está do desempenho do índice.

### 7.8. Risco de Imagem

O risco de imagem é crucial para a entidade, pois pode comprometer a reputação e provocar consequências significativas aos planos administrados, afetando assim, a confiança dos participantes, o valor da entidade, a capacidade de atrair novos participantes e instituidores e até mesmo a perenidade da instituição.

Para gerenciar esse risco, a entidade busca manter uma postura proativa, estabelecendo valores claros, práticas éticas e transparentes, e respondendo de forma rápida e eficaz as situações que possam afetar negativamente a imagem. A comunicação aberta, o engajamento com stakeholders e a adoção de medidas preventivas também fazem parte na busca de mitigar esses riscos.

O processo de análise é realizada pela gerência jurídica que realiza ampla avaliação reputacional, considerando os riscos de imagem dos agentes envolvidos nos processos de investimentos.

## 8. Melhores Práticas de ASG nos Investimentos

Por meio da equipe multidisciplinar de investimentos, a Ceres tem buscado adotar as melhores práticas Ambientais, Sociais, e de Governança (ASG) amplamente reconhecidas pelo mercado de capitais. Esses critérios ajudam a avaliar o desempenho não apenas financeiro, mas também em termos de impacto ambiental, responsabilidade social e práticas de governança.

Os aspectos ambientais, incluem questões relacionadas ao uso eficiente de recursos naturais, políticas de redução de emissões de carbono, gestão de resíduos, investimentos em energias renováveis e práticas sustentáveis, enquanto os critérios sociais são consideradas as relações da entidade com funcionários, beneficiários e a comunidade em geral. Isso envolve aspectos como diversidade e inclusão, condições de trabalho, políticas de saúde e segurança, programas de educação e iniciativas filantrópicas, e por fim os critérios de governança, pela qual envolve a estrutura de governança da entidade, incluindo transparência, ética nos negócios, independência dos conselhos, políticas de remuneração justas, gestão de riscos e conformidade regulatória.

Um dos métodos de mensuração dos critérios de ASG, consiste em rotinas periódicas de diligências junto aos agentes de investimentos, com aplicação de questionários em modelo próprio, e

eventualmente com visitas in loco, a fim de comprovar os parâmetros de adequações. Um dos pilares fundamentais nessas avaliações, são os normativos institucionais do agente com critérios bem estabelecidos e sobretudo mensuráveis de adequações aos critérios.

## 9. Responsabilidades da Gestão de Riscos

Para que a gestão de riscos dos investimentos seja adequada e exista um aprimoramento constante, é necessário que sejam definidas as responsabilidades de todos os envolvidos.

Em atenção ao estabelecido no Código de Ética da Ceres, os dirigentes, conselheiros, empregados e prestadores de serviços, no exercício de suas funções, deverão pautar-se pelos padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade, à clareza de posições, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses dentro da Fundação.

O processo de análise e gestão de riscos dos investimentos da Fundação Ceres, aborda a estrutura de modo a observar sempre as melhores práticas de governança Chinese Wall e gestão de riscos, de acordo com a instrução CGPC 13 de 2004 e resolução CMN 4.994 de 2022, das melhores práticas de governança corporativa, e ainda dos regramentos internos aprovados pelas instâncias de governança.

O processo de análise e gerenciamento de riscos dos Investimentos da Ceres, envolve diversas áreas e agentes da Fundação, dentre eles a Diretoria Executiva, a Secretaria Executiva, Comitê de Riscos na pessoa do Administrador de Riscos, o Comitê de Investimentos, o GAPI, a Geinv, a Gejur e a Gecor.

As atribuições e responsabilidades de cada área ou agente, são:

### 9.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo responsável pela definição da política geral de administração da Ceres, além disso, tem as seguintes atribuições:

- Aprovar e supervisionar a execução das diretrizes das Políticas de Investimentos e da estratégia de investimentos dos recursos dos planos
- Aprovar os indicadores de riscos definidos no Manual de Riscos de Investimentos;

### 9.2 Conselho Fiscal

O conselho fiscal é responsável por controlar os procedimentos adotados na gestão de riscos da Ceres, reportando suas conclusões ao conselho deliberativo e aos participantes e assistidos dos respectivos planos de benefícios. Entre suas atividades, deve alertar sobre qualquer divergência, sugerir e indicar providências para a melhoria da gestão dos riscos, além de emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

### 9.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é responsável pela definição da estrutura e do processo de gestão de riscos dos investimentos, além das seguintes atribuições:

- Promover ambiente de controles internos favorável que facilite a aplicação do processo de gestão de riscos dos investimentos;
- Gerir os recursos da Ceres, respeitando os limites legais e os estabelecidos nas Políticas de

- Investimentos e normas complementares;
- Definir as alçadas de investimentos, exceto as de competência do Conselho Deliberativo;
  - Elaborar as Políticas de Investimentos, bem como as alterações ou revisões, e submetê-las à aprovação do Conselho Deliberativo;
  - Aprovar as premissas dos estudos para elaboração das Políticas de Investimentos (ALM);
  - Definir e tomar decisão quanto aos parâmetros de Riscos dos Investimentos da Fundação;
  - Aprovar as propostas de Investimentos após análise das demais instâncias;
  - Aprovar a estrutura de análise e gerenciamento de riscos dos investimentos da Fundação; e
  - Aprovar este Manual de Risco dos Investimentos.

#### 9.4 Secretaria dos Órgãos Colegiados

A Secretaria dos Órgãos Colegiados é responsável por reunir em sistema online compartilhado toda a documentação necessária para análise do Comitê de Investimentos, GAPI e Diretoria Executiva. Os documentos citados serão disponibilizados pelas gerências conforme demanda.

#### 9.5 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, instituído pela Diretoria Executiva, tem por finalidade avaliar e formular propostas e recomendações sobre os investimentos dos planos administrados pela Fundação Ceres, e o seu funcionamento está descrito em regimento interno aprovado pela Direx.

#### 9.6 Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

O Administrador Responsável pela Gestão de Riscos da Ceres, que tem como atribuição a gestão dos riscos da Fundação, conforme determinado pela resolução 4.994 do CMN, é o seu Diretor Superintendente, na Ceres, chamado de Diretor Presidente. O Administrador Responsável pela Gestão de Riscos tem as funções de:

- Monitorar e avaliar o risco dos investimentos da Ceres, mantendo-os em níveis aceitáveis e dentro dos limites deste Manual de Riscos e da legislação;
- Informar ao AETQ sobre eventuais desenquadramentos em relação às diretrizes das Políticas de Investimentos;
- Propor alterações nas Políticas de Investimentos, quando ocorrer algum fato ou evento que possa elevar os riscos e o desempenho dos investimentos;
- Analisar e avaliar as informações técnicas, referentes aos riscos dos investimentos, utilizadas nos Pareceres técnicos; e
- Revisar anualmente, para o exercício seguinte, este Manual de Riscos de Investimentos com as diretrizes de risco para cada Plano de Benefícios contendo os parâmetros necessários para mitigar os riscos de investimentos.

#### 9.7 Grupo de Análise Preliminar de Investimentos - GAPI

A gestão integrada de riscos está diretamente relacionada ao crescimento sustentável e a criação de valor, dado que este processo permite a identificação não só de ameaças, mas também de oportunidades de negócio, além da tomada de decisões baseada em riscos. A Ceres, por meio do Grupo de Análise Preliminar de Investimentos - GAPI, analisa propostas de investimentos previamente ao Comitê de Investimentos. As análises são realizadas de forma resumida pela Geinv, pela Gejur e pela Gecor.

#### 9.8 Gerência de Controles Internos e Gestão de Riscos

A Gecor é responsável pela adoção das metodologias de gestão de riscos dos investimentos, e a

aplicação deste manual sempre de forma a identificar, analisar e monitorar os riscos expostos neste manual para que os órgãos colegiados possam avaliar a exposição de riscos da Ceres. Além disso, a Gerência terá as seguintes atribuições:

- Seguir os conceitos e metodologias aplicadas na gestão de riscos dos investimentos;
- Estruturar o processo de gestão de riscos dos investimentos;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos dos investimentos;
- Monitorar a exposição aos riscos dos investimentos da Ceres;
- Controlar o sistema de informação de riscos dos investimentos da Ceres;
- Elaborar e divulgar os relatórios de gestão de riscos dos investimentos; e
- Assessorar comitês e conselhos no que diz respeito aos processos de gestão de riscos dos investimentos.

### 9.9 Gerência de Investimentos

A Geinv, é responsável pela captação e alocação dos recursos, além das seguintes atribuições:

- Prospecção dos investimentos da carteira;
- Elaboração e o acompanhamento do estudo de ALM;
- Apresentação de propostas de investimentos e desinvestimentos; e
- Disponibilização da documentação pertinente aos pareceres sobre os ativos.
- Elaborar Plano de Ação quando necessário.

### 9.10 Gerência Jurídica

A Gejur, tem como responsabilidade a emissão de pareceres sobre os investimentos, avaliar o risco de imagem, realizar a avaliação das garantias dos ativos, além do acompanhamento dos processos jurídicos dos investimentos que estiverem em fase de execução judicial, classificando-os como provável, possível e remota. Cabe à Gejur a avaliação, a identificação e o monitoramento de todos os riscos legais acerca de todos os ativos em carteira da Ceres, incluindo as novas alocações.

## 10. Monitoramento

A atividade de monitoramento, é realizada de forma contínua e ocorre no decurso das atividades da Ceres. O monitoramento dos investimentos é realizado pela Gemoi, já o monitoramento dos riscos dos investimentos é realizado pela Gecor, por meio de relatórios gerenciais.

As principais atividades de monitoramento dos riscos de investimentos incluem as exposições aos riscos de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, entre outros inerentes aos investimentos da Ceres, conforme já informado em capítulos anteriores.

## 11. Considerações Finais

Esse manual baseou-se no Guia Previc de Melhores Práticas de Investimentos e de Governança para EFPC, da Previc, bem como na Instrução CGPC 13/2004, resolução CMN nº 4.994/2022 e Instrução Normativa Previc 23/2023.

O manual deve ser revisado sempre que se fizer necessário, não excedendo o prazo máximo de três anos, de forma a incorporar as adaptações necessárias ao constante aperfeiçoamento das práticas de gestão e das mudanças determinadas pela legislação e pelas instruções.

Este Manual de Riscos dos Investimentos entra em vigor a partir da data de aprovação pela Diretoria Executiva.